

dário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 22 de maio de 1.967.

Foi do Topônimo Coiote Prefeito Municipal
José Caixeta Tavares, Secretário

Lei nº 517, de 06 de junho de 1.967.

Considera de Utilidade Pública
o Clube das Pedrinhas.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Clube das Pedrinhas", desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 06 de junho de 1.967.

F. Coiote

José Caixeta Tavares

Prefeito
Secretário

Lei nº 518, de 7 de agosto de 1.967

Dispõe sobre concessão de
Pensão de Morte.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de vinte